

Numa obra, hoje considerada de referência: *The Global Age* (1996), M. Albrow assinala que a grande mudança, que observamos em finais do século passado é a da crise que o Estado nacional atravessa por ter perdido o estatuto de centro de todas as relações políticas, internas e externas, bem como apresentar-se como o protagonista único. Parece pois evidente, que esse papel central se altera em face da ordem política e social estabelecida e que tal fica em muito a dever-se ao projeto de construção europeia e aquilo que aquele autor designa, também, por “nova ordem mundial”.

Em síntese diremos que esta globalização, porque de globalização se trata nesta “ordem mundial”, que alguns, como H. McLuhan (considerado o “pai” da expressão), consideram “aldeia global”, conduz inevitavelmente ao Estado central atravessar uma crise no seu papel de Estado soberano e, concomitantemente, a perder importância e poder a favor de outras realidades políticas que se vão afirmando.

Para este efeito, muito contribui vislumbrar que, seguramente desde os anos 60 e 70 do século XX, se assiste a um acumular de políticas governamentais fracassadas (como na educação, saúde e no desemprego), isto apesar dos substanciais orçamentos que as sustentaram. Paralelamente, também a realidade social e demográfica se alterou. Em média hoje vive-se mais tempo do que há 40 anos e a esperança média de vida aumentou -para homens e mulheres- em cerca de 15 anos. Mas, e porque viver mais, não significa viver de forma ativa, saudável e autónoma, estima-se entre os países da OCDE que só as despesas de saúde com a faixa etária acima dos 65 anos seja duas vezes e meia acima dos mais jovens e cinco vezes mais para a população acima dos 75 anos.

Ora, esta perda de protagonismo acaba fazendo-se, numa leitura atenta aos sinais, a favor de outras instâncias, que internamente reclamam maior protagonismo à luz da descentralização, pela proximidade, pela territorialidade ou, mesmo, pela transferência legal de competências.

Tendo em atenção também, J. Habermas -*Après l'État-nation: une nouvelle constellation politique*, 2000-, naquilo que deva ser um plano muito geral de análise, e quaisquer que sejam as razões invocadas, esta nova realidade política (porque é de política que se trata!), parece caracterizar-se pela crise do *Estado-nação*, que perde poder efetivo como organizador das relações internas e pela existência de novos espaços de relação política e de regulação.

Assim, perante a evidência de o Estado central não ser mais o poder supremo e o sistema

político, em consequência, poder evoluir diferenciadamente, naquilo que N. Luhman designaria por “sociedade sem centro” (2012); ou, melhor, como R. Rhodes consideraria de Estado policêntrico caracterizado por múltiplos centros (1996); muitos dos países ocidentais conduziram políticas de descentralização nos domínios em que o Estado central parecia levantar obstáculos às exigências, cada vez mais complexas, expressas por atores, eles próprios, cada vez mais diversificados e exigentes.

Eis, pois, como na realidade, esta visão do denominado: *Estado-nação* – nestas novas condições-, acaba vendo-se integrado em espaços mais gerais.

Mas, paradigmaticamente, tal perspetiva não deixa de evidenciar, também, em paralelo, aquilo que são hoje as afirmações políticas das *autonomias regionais* numa Europa, cada vez mais comunitária, onde as diferenças se afirmam e sobretudo se procura, como no caso próximo – entre nós – da União Europeia, inscrever a Subsidiariedade como princípio de atuação.

Verifica-se mesmo, que associado a este efeito de “quebra” se junta um processo de fragmentação das próprias sociedades, que suportam o Estado, levando ao surgimento do *regionalismo*. É que, justamente neste Estado, se afirmam agora a existência de modelos de sociedade diferentes, com diferentes processos de desenvolvimento e diferentes contextos estratégicos, tudo isto num processo característico do fenómeno da Globalização, como refere A. Giddens (1996), que se traduz num processo de desenvolvimento desigual, que fragmenta à medida que se desenvolve.

A finalizar, este breve apontamento, o desafio que se coloca será assim, em especial numa Região insular, regionalizada e ultraperiférica como a Madeira é que esta mudança de paradigma – dando por aceite esta nova conceção do Estado -, se traduza na reformulação de políticas públicas e na governação.

Ambas, tudo terão a ganhar se melhoradas através da racionalização, da clarificação de objetivos, da redução do número de participantes na fase da implementação, de uma melhor informação a respeito das intenções subjacentes às políticas e de uma maior monitorização e controlo das atividades desenvolvidas.

REFERÊNCIAS

Albrow, M. (1996). *The Global Age*. Cambridge : Blackwell Publishers.

Giddens, A. (1994). *Beyond Left and Right: Future of Radical Politics*. Cambridge: Polity Press.

Habermas, J. (2000). *Après l' État-nation : une nouvelle constellation politique*. Paris: Fayard.

Luhmann, N. (1982). *The Differentiation of Society* . New York: University Press. Rhodes, R. A.

(1996). *The New Governance: Governing without Government*. *Political Studies* XLIV, pp. 652-667.